

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - PROCESSO SELETIVO 2018

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Clínica de Otorrinolaringologia do Instituto Penido Burnier, faz saber que estão abertas as inscrições para o Concurso de Seleção dos Candidatos ao Primeiro Ano do Curso de Residência Médica em Otorrinolaringologia, para o ano de 2018. Poderão se inscrever médicos formados em todo território nacional.

1. DAS VAGAS

02 (duas) vagas de Residência Médica em **OTORRINOLARINGOLOGIA**, credenciadas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura e aprovadas pela ABORL-CCF (Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgias Cérvico-Facial) com duração de 03 anos. As vagas são remuneradas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ficarão abertas no período de **30/10/2017 à 27/11/2017** até às 17:00 horas (horário de Brasília).

2.2 A inscrição poderá ser feita de 2 maneiras:

- a) Pessoalmente, na Fundação Affonso Ferreira do Instituto Penido Burnier, no horário das 10:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, durante o período de inscrição.
- b) Por email: Enviar ficha de inscrição (disponível no site www.otorrinopenido.com.br) e comprovante de depósito da taxa de inscrição, juntamente com os documentos exigidos no item 3 deste edital para cetipb@terra.com.br

2.3 O pagamento da taxa deverá ser feito através de depósito bancário no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na conta da Fundação Affonso Ferreira:

Banco Itaú S/A - Agência-1695 - Conta-Corrente: 00743-3

2.4 As informações fornecidas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Clínica de Otorrinolaringologia do Instituto Penido Burnier, o direito de excluir da Seleção aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.5 Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

2.6 O candidato portador de deficiência física, ou que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la até o término das inscrições, com a secretária Vera, pelo Fone: (19) 3737-8000 ou e-mail: cetipb@terra.com.br. Não haverá prova específica para tais candidatos, os quais serão submetidos ao mesmo conteúdo e dinâmica da prova dos demais candidatos.

3. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição preenchida
- b) Xerox Cédula de Identidade
- c) Xerox CPF
- d) Xerox do Diploma ou Atestado de que está cursando o último ano do curso de Medicina
- e) Xerox do Certificado de Reservista – Situação Militar (para candidatos masculinos)
- f) Curriculum Vitae simplificado (as fotocópias simples dos certificados serão exigidas no dia da seleção)
- g) 2 fotos 3x4 recentes
- h) Comprovante de depósito no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Fase:

4.1.1 Será realizada no dia **01/12/2017 às 08:00h**, no Anfiteatro da Fundação Affonso Ferreira, no Instituto Penido Burnier, localizado na Av. Andrade Neves, 611 – Botafogo – Campinas- SP.

4.1.2 Conteúdo: A prova será de Conhecimentos Gerais em Medicina com 100 questões de múltipla escolha, divididas entre Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Preventiva e Clínica Médica.

4.1.3 Duração da prova: 04 horas.

4.1.4 O Candidato deverá comparecer com Cédula de Identidade original com foto e caneta esferográfica azul ou preta. **Os portões serão fechados às 7:50h.**

4.1.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

4.1.6 Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.1.7 Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova

4.1.8 Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

4.1.9 Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que: apresentar-se após fechamento dos portões; não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital; não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado; lançar de meios ilícitos para executar a prova; não devolver o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.1.10 **A lista dos habilitados** para a fase seguinte será divulgada logo após o término da primeira fase, às 12:30h, no próprio local de prova.

4.2 Segunda Fase: será realizada no dia **01/12/2017**, no período da tarde, logo após a correção da prova teórica e publicação da lista dos habilitados.

Será feita através de análise e arguição de Curriculum Vitae. O candidato deverá apresentar cópia simples dos certificados comprobatórios do curriculum.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de vagas disponíveis por programa para o presente processo seletivo.

5.2 Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) A nota obtida na prova escrita
- 2º) A nota atribuída na análise e arguição de curriculum vitae
- 3º) A idade, com privilégio para o mais velho.

5.3 O resultado final será divulgado a partir do dia 16/01/2017, juntamente com informações a respeito da confirmação de vagas e matrícula, através do site www.otorrinopenido.com.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato aprovado, após efetuar sua matrícula, deverá comparecer na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por 48 horas após o início do Programa de Residência Médica configurará abandono.

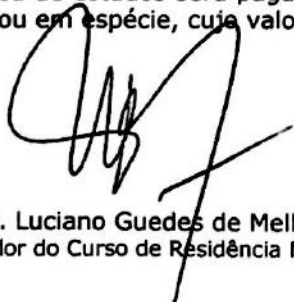
6.2 Ao candidato matriculado, que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas terá assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2018. O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME, até 30 de agosto de 2018.

6.3 Para usufruir o estabelecido no item 6.2, o interessado deverá entregar à COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até 10 dias após o recebimento, cópia legível do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato do matrícula.

6.4 A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

6.5 Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

6.6 A bolsa de estudos será paga, mensalmente, por depósito bancário em conta corrente do bolsista, no Banco Itaú S/A ou em espécie, cujo valor será determinado de acordo com a legislação pertinente.



Dr. Luciano Guedes de Mello
Coordenador do Curso de Residência Médica

Campinas, 05 de outubro de 2017.



Dr. Raul Renato Guedes de Melo Filho
Diretor Clínico Clínica de ORL Instituto Penido Burnier